



PREFEITURA DE MACEIÓ
Comissão Especial de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020-CEL/SEMED
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS

Às dez horas do dia quatro do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na sala da Comissão Especial de Licitação da SEMED, localizado na Rua General Hermes, nº 1199 – Cambona, nesta capital, reuniram-se os membros da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/SEMED para julgamento das Propostas de Preços relativo à Concorrência Pública nº 001/2020, cujo objeto é a construção da creche/pré-escola padrão FNDE tipo II, que possa contemplar os alunos da região administrativa 3, localizada entre os Bairros Ouro Preto, Canaã, Jardim Petrópolis. Consigna-se que foram realizadas diligências nas propostas das licitantes habilitadas. O ato foi praticado em observância as regras estabelecidas no edital, ao fiel cumprimento da Lei nº 8.666/93 e aos princípios da economicidade, razoabilidade e da busca da proposta de preços mais vantajosa, sem prejuízo aos critérios de julgamento, nos termos do art. 40, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93. O ato também respaldou-se em jurisprudência do Tribunal de Contas da União, na forma do Acórdão nº 2761/2010-Plenário, TC-022.573/2010-0, rel. Min-Subst. Augusto Sherman Cavalcanti, 13.10.2010. Da diligência efetuada, as licitantes **Única Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Eireli, Pimentel Engenharia LTDA e Construtora Terra Nordeste Eireli** apresentaram a DCTF. As licitantes **Vegas Construção Civil e Locações LTDA EPP e Lider Engenharia e Empreendimentos – Eireli** deixaram de apresentar o documento que comprova a opção dos respectivos regimes tributários, bem como deixaram de proceder os ajustes nas suas propostas de preços para os itens cujo valor unitário superou o corresponde custo unitário estabelecido pela Administração (custos de referência). A licitante **SPS Construções Empreendimentos Eireli**, apresentou a DCTF e realizou ajustes na proposta de preços para os itens cujo valor unitário superou o correspondente custo unitário estabelecido pela Administração, bem como para o item 1.2, “mobilização/desmobilização”, o qual não constava no rol de itens indicados na diligência. Registra-se a ausência da planilha resumo e da curva abc na proposta da licitante **Construtora Terra Nordeste Eireli**, conforme indicado no parecer técnico 001/2020. Com efeito, a ausência da planilha resumo e da curva abc não se trata de norma pétrea, o que não impede que a questão não possa ser sanada em favor da preservação da competitividade. Portanto, o equívoco cometido pela licitante não constitui em qualquer vantagem em seu favor, nem desvantagem para as demais participantes, pois o erro material não interferiu no julgamento objetivo da proposta propriamente dita. Essas incorreções verificadas na proposta de preços da licitante **Construtora Terra Nordeste Eireli**, caso não se entendessem superadas, comprometeria a competitividade do certame, contrariando o item 20.12 do edital. Superada essa intercorrência, a CEL/SEMED, ao analisar as propostas das empresas habilitadas, com subsídio do Grupo de Assessoramento Técnico da SEMED, classificou as propostas na seguinte ordem: 1) **Construtora Terra Nordeste Eireli**, com o valor global de R\$ 1.840.032,48 (um milhão oitocentos e quarenta mil, trinta e dois reais e quarenta e oito centavos); 2) **Única Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Eireli**, com o valor global de R\$ 1.840.042,48 (um milhão, oitocentos e quarenta mil, quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos); 3) **Pimentel Engenharia LTDA**, com o valor global de R\$ 2.094.878,05 (dois milhões, noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinco centavos). A Comissão entendeu pela desclassificação das propostas das empresas: **Vegas Construção Civil e Locações LTDA EPP, Lider Engenharia e Empreendimentos – Eireli e SPS Construções Empreendimentos Eireli, por não atendimento à diligência**. Em anexo, encontra-se o quadro geral de preços, após análise das propostas. Nada mais havendo a deliberar, a Comissão, sem divergências, encerrou a Sessão às 10h45min., da qual se lavrou a presente ata, assinada pelos seus membros.

Maceió, 04 de novembro de 2020



PREFEITURA DE MACEIÓ
Comissão Especial de Licitação

Membros da Comissão Especial:

Vanderleia Antonia Guaris Costa Presidente da Comissão Especial de Licitação	
André Luiz Costa Martins Membro da Comissão	Lucas Raniery Cordeiro Rodrigues Membro da Comissão
José Lopes de Almeida Filho Membro da Comissão	Társis Lainara R. M. Couto Membro da Comissão

PREFEITURA DE MACEIÓ
Comissão Especial de Licitação

ANEXO

QUADRO GERAL DE PREÇOS, APÓS ANÁLISE DA PROPOSTAS		
CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	VALOR
1º	Construtora Terra Nordeste Eireli	R\$ 1.840.032,48
2º	Única Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Eireli	R\$ 1.840.042,48
3º	Pimentel Engenharia LTDA e Construtora Terra Nordeste Eireli	R\$ 2.094.878,05
Desclassificada	Lider Engenharia e Empreendimentos – Eireli	R\$ 1.902.616,34
Desclassificada	SPS Construções Empreendimentos Eireli	R\$ 2.014.969,44
Desclassificada	Vegas Construção Civil e Locações LTDA EPP	R\$ 2.127.038,54